



Diário Oficial Eletrônico

DO MUNICÍPIO TABOCÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1105 - Tabocão, Estado do Tocantins, 17 de Abril de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01
Atos da Secretaria de Educação.....	01
Atos da Secretaria de Saúde.....	01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA Nº 04/2024 -DE 01 DE ABRIL DE 2024. -“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83 incisos 06, do Estatuto do Servidor do Município de Tabocão;

RESOLVE

Art. 1º) CONCEDER ao servidor municipal Sra. Oliane Sanches da Silva, matrícula 1210, função (Coordenadora de Meio Ambiente), 20 (vinte) dias de férias, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, conforme previsto no § 6º, do Art. 83, da Lei Municipal nº 005/2017.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, Estado do Tocantins, ao primeiro (01) do mês de abril do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO

CONTRATO Nº 050/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO: LEI N 14.133/21 LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

Assunto/Objeto: presente termo de apostilamento contratual o acréscimo de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato administrativo nº. 50/2024 originário do processo de Dispensa de Licitação nº 17/2024, processo administrativo 128/2024, que versa sobre Contratação de empresa para prestação de serviços continuado de mão de obra mecânico e eletricitista na manutenção dos veículos automotores do Fundo Municipal de Educação, visando suprir as necessidades precípua do Fundo Municipal de Educação de Tabocão.

Contratada: Auto Center Lucena Ltda, CNPJ nº 41.861.732/0001-53;

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050/2024 visa a inclusão da dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para acrescentar e possibilitar a inclusão da dotação orçamentária descrita na Cláusula terceira, (Da Dotação Orçamentária) do contrato original, a fim de que a Secretaria Municipal de Educação possa utilizar o Recurso do MDE Manutenção e desenvolvimento do Ensino.

.1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 136, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula terceira (Da Dotação Orçamentária) do contrato original - Do crédito pelas quais Correrão as Despesas, incluindo a dotação abaixo descrita:

Passando a inclusão a seguinte rubrica orçamentária/fonte de recurso:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05.29.12.361.5004.2.011 elemento 3.3.9.0.39

ÓRGÃO: 05 - Fundo Municipal Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 029 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental

PROGRAMA: 5004 – Educação em Ação

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção do transporte escolar

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no artigo 136 da Lei



Federal nº 14.133/21, mantidas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TABOCÃO

CNPJ (MF) sob o n.º 17.535.627/0001-40

Esdra da Silva de Sousa

Gestora

Atos da Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 00017/2024-DE 17 DE ABRIL DE 2023.

–“SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E SANEAMENTO MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, § 1º, do Estatuto do Servidor do Município de TABOCÃO, Lei Complementar 05/2017”.

RESOLVE

Art. 1º. SUSPENDER Dez (10) últimos dias das férias da servidora Sra. RAYLA JORDANIA TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula 988, função (Diretor de Vigilância Epidemiológica), referente ao período de 01/04/2024 a 30/04/2024, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 17/07/2025, conforme previsto no capítulo III, do Art. 86 e parágrafo único, da Lei Municipal nº 005/2017, em razão da necessidade do serviço declarada pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providenciasse os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO, Estado do Tocantins, aos trinta (17) dias do mês de abril do ano de 2024.

Maria Odete da Silva Souza Guimarães

Secretária de Saúde e Saneamento

Dec. 01 de 01/01/2021



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito

Amós da Silva
Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração

